



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões”

Agosto de 2004



EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do *"Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões"*.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 35 dias úteis, desde o dia 1 de Junho até 20 de Julho de 2004.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Instituto do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- o Câmara Municipal de Matosinhos

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Leça da Palmeira e Matosinhos.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:

- o Jornal de Notícias

- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* do Instituto do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer da Junta de Freguesia de Leça da Palmeira.

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

A Junta de Freguesia de Leça da Palmeira concorda com a justificação do projecto, considerando que irá tornar o Porto de Leixões acessível a navios de longo curso e maior calado, tornando-o mais competitivo e útil à economia regional e nacional.

Preocupa-a os impactes que o projecto irá induzir com o provável aumento do movimento no Porto de Leixões, nomeadamente no ruído. Também irá induzir mais trânsito urbano, nomeadamente pesados, e uma maior frequência na abertura da ponte móvel com maior tempo de espera.

Demonstra preocupação quanto ao recurso a explosivos para a construção do novo terminal.

Considera que mais uma vez a população terá de suportar os incómodos, sem que a APDL compense devidamente os Leceiros, nomeadamente com a melhoria da Av. Dr. Antunes Guimarães, deteriorada pelo grande movimento de pesados, e pelo não investimento na sua área de jurisdição até ao farol da Boa Nova, quando o movimento portuário é praticamente 100% do seu volume de negócios.

As dragagens terão de ser calendarizadas de modo a que os sedimentos provenientes das mesmas se dispersem antes da abertura da época balnear, para que não haja contaminação das águas das praias de Leça. Exige que se façam análises à água das praias durante e após os trabalhos no porto e demonstra preocupação com o local de deposição dos dragados.

Em relação à qualidade do ar, a Junta considera que será afectada pelo aumento do tráfico marítimo e automóvel no interior do porto assim como pela libertação de poeiras durante o período das obras. O comércio de pescado e os armazéns da Docapesca podem vir a ser prejudicados por tais poluentes.

No que diz respeito ao património arqueológico, considera que deverá ser feito um estudo da área pois os danos poderão ser avultados dada a possibilidade de existirem achados arqueológicos de interesse patrimonial, devido à medievla utilização do Rio Leça e do seu estuário.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões"

Instituto de Ambiente

Agosto de 2004

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

LISTA DE ENTIDADES
- Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
Frente Ecológica Portuguesa - FEP	Rua Nova da Trindade, 1 – 4.º Frente	1200 LISBOA
Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa	Rua Ernesto Vasconcelos	1749-016 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av.ª Elias Garcia, 7 – 1.º	1000-146 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL	FCT / UNL – Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Ordenamento do Território / UNL	FCT / UNL – Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
APAM – Associação de Patrões de Alto Mar	Av.ª D.Afonso Henriques, 1196 – 9.º - sala 910	4450 MATOSINHOS
Adeima – Associação para o Desenvolvimento Integrado em Matosinhos	Rua António ferro – Bloco 1 – cave	4460-668 CUSTÓIAS MTS
Anee – Associação Nacional das Empresas Operadoras Portuárias	Rua Dr. Filipe Coelho, 179 – E	4450 MATOSINHOS
Associação dos Agentes de Navegação do Norte de Portugal	Av.ª Dr. Antunes Guimarães, 505 – 3.º Leça da Palmeira	4450-621 MATOSINHOS
Associação dos Comerciantes de Pescado	Rua dos Heróis de França – Rampa Pescado	4450 MATOSINHOS
Associação Industrial Portuense	Estrada Nacional 107 – Edifício Exponor Leça da Palmeira	4450-617 MATOSINHOS
Associação Regional de Vela do Norte	Cais Clubes	4450 LEÇA DA PALMEIRA

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua do Capelo, 5 – 2.º E	1200-087 LISBOA
Redacção da Rádio Clube de Matosinhos	Av.ª D.Afonso Henriques, 1196 – 7.º - sala 711	4450-012 MATOSINHOS
Redacção do Jornal “O Independente”	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP Regiões	Av.ª 5 de Outubro, 197	1050 LISBOA
Redacção do Jornal de Matosinhos	Av.ª Joaquim Neves Santos	4451-901 MATOSINHOS
Redacção do Jornal O Comércio de Leixões	Rua Brito Capelo, 89 – 1.º	4450-072 MATOSINHOS
Redacção do Jornal Matosinhos Hoje	Rua Alfredo Cunha, 99	4450-023 MATOSINHOS



ANEXO II

Pareceres Recebidos



Junta de Freguesia de Leça da Palmeira

I A Instituto do Ambiente	
PRES. ☐	VPFS ☐ VPLG ☐
ASSESSORIA:	
SACI ☒	GDQA ☐
SADF ☐	GERA ☐
SEPA ☐	GJUR ☐
SIPP ☐	GSTI ☐
SLRA ☐	
OUTROS: 04004205	

03-08-2004

Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
2611-865 Amadora

Amado S
 38221

Assunto: " Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões " **N/Ref: 496-01/2004**

Leça da Palmeira, 20 de Julho de 2004

Exm^{os} Senhores,

Numa análise do presente projecto não poderemos deixar de utilizar grande parte do conteúdo da nossa resposta ao processo de avaliação do impacte ambiental "*Empreitada de estabelecimento da bacia e do canal de acesso à doca N.º 4*" (que anexamos como doc. I), pelo que ambas as situações terão de ser vistas como um conjunto e não de *per si*.

A Junta de Freguesia de Leça da Palmeira, como participante do processo de consulta pública e dinamizadora do envolvimento das populações locais, e em relação ao processo de avaliação do impacte ambiental "*Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões*" vem manifestar as suas preocupações quanto a vários pontos.

Aparentemente não poderíamos deixar de concordar com a justificação do projecto, i.e., tornar o Porto de Leixões acessível a navios de longo curso e maior calado, tornando-o mais competitivo e útil à economia regional e nacional.

Preocupa-nos no entanto, o impacto ambiental que o provável aumento de movimento no Porto de Leixões possa trazer à população, maior ruído, mais trânsito urbano, maior frequência na abertura da ponte móvel, maior espera do trânsito na ponte.



Junta de Freguesia de Leça da Palmeira

Por a nossa análise ser essencialmente de carácter não técnico não nos pronunciamos sobre as vantagens ou desvantagens das duas soluções previstas para a construção dos cais.

O calendário da obra (dragagens) terá que ser de modo a que os sedimentos provenientes da dragagem se dispersem o suficiente antes da abertura da época balnear, pois tememos que possam contaminar as águas das praias de Leça. Exigimos que sejam feitas análises à água das praias durante e após os trabalhos. Se alguma contaminação se verificar devem os mesmos ser imediatamente parados.

No momento em que a Marginal de Leça da Palmeira se encontra em plena remodelação¹, depois de décadas de espera, não se deve correr o risco de ânimo leve de ter as nossas águas conspurcadas por dragados e poluentes.

Foi feito algum estudo das correntes marítimas para se saber qual o destino dos poluentes? Para onde irão²?

Mais uma vez a população tem que suportar incómodos de toda a ordem, sem que na nossa opinião a APDL compense devidamente os Leceiros, sobretudo na melhoria da Av. Dr. Antunes Guimarães (pavimento e passeios) deteriorados por intenso movimento de pesados durante décadas e também pelo não investimento na sua área de jurisdição até ao Farol da Boa Nova (Praias e Marginal)³, quando o movimento portuário de Leixões é praticamente representativo de 100% do seu volume de negócios, deixando os custos dos incómodos à população.

O próprio método de realizar as obras com recurso a explosivos não pode deixar indiferentes todos aqueles que se preocupam com o nosso património ambiental. Diz o documento a que tivemos acesso que não existe grande diversidade biológica. Pode ser verdade mas que medidas tem tomado a APDL para a diminuição da poluição proveniente do próprio Porto de Leixões?! É sabido que o tráfego marítimo é responsável por uma grande parte da poluição dos nossos mares. A APDL promove acções dirigidas a esse problema? Definiu um código de conduta ambiental?

¹ Sem qualquer contributo da instituição que tutela uma grande área ao seu redor, i.e. a APDL.

² Lembremo-nos que na infeliz tragédia de Entre-os-rios alguns dos corpos foram dar à costa na Galiza.

³ Investindo antes no Porto e em Vila Nova de Gaia.



Junta de Freguesia de Leça da Palmeira

De nada disto temos conhecimento, o que dada a nossa proximidade⁴ nos leva a pensar não existirem.

A **qualidade do ar** será concerteza afectada pelo aumento do tráfego marítimo e pelo consequente aumento do tráfego rodoviário no interior do Porto de Leixões (como o confirma o próprio estudo de impacto ambiental a fls. 6).

Também não é de menosprezar o impacto provocado pela **libertação de poeiras** durante o período das obras que se prevê de dezoito meses. Sabendo que os ventos são incertos **a possibilidade de Leça da Palmeira vir a ser afectada é grande**. Ao mesmo tempo, não será necessário relembrar que **os armazéns da Docapesca e o comércio de pescado seriam profundamente afectados por tais poluentes, sendo uma ameaça para o ganha-pão de centenas de pessoas e para a saúde de milhares de consumidores**.

No caso do **ruído**, o estudo acima citado indica como grandes fontes de poluição, entre outros, a actividade do porto e o tráfego de pesados na **Via de Cintura Portuária**. Com o incremento da sua actividade tanto uma como outra irão sofrer uma forte ampliação.

Património arquitectónico e arqueológico: os danos poderão ser avultados dadas as possibilidades de existirem achados arqueológicos de interesse patrimonial, devido à medieva utilização do rio Leça e do seu estuário desde a Antiguidade.

Sem um completo estudo da área esse valiosíssimo património de todos perder-se-á para as actuais e futuras gerações., o que se nos afigura verdadeiramente impensável.

A **qualidade da água do mar** nas praias envolventes é neste momento classificada entre má (a Sul) e aceitável (a Norte). Como ficará depois dos milhões de metros cúbicos de dragados finos, rochosos ou poluentes que terão um enorme impacto na qualidade, já de si não das melhores, das águas, afectando também os recursos pesqueiros?!

⁴ *E no entanto tão longe!*



Junta de Freguesia de Leça da Palmeira

Quanto a vazadouros, quem fiscaliza os poluentes e o local da sua deposição? O próprio promotor da obra? Não nos parece correcto!

Iremos além do mais fazer chegar estas nossas considerações a associações e grupos ambientalistas, que esperamos tenham técnicos capazes de uma avaliação mais rigorosa deste plano.

A acontecer, reservamo-nos desde já o direito de vir a tecer mais considerações sobre este projecto.

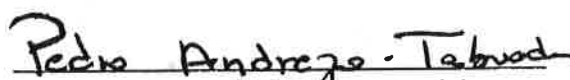
Concluindo,

Esta autarquia insere-se na sua região e país com profundo orgulho. No entanto, não podemos deixar de pensar em termos de impacto na população de Leça da Palmeira e áreas envolventes. Os leceiros são tão Portugueses como quaisquer outros, o que não podemos é aceitar a degradação da sua qualidade de vida em prol de mais mega-projectos, quando já tivemos mais do que merecíamos como a Petrogal e o actual Porto de Leixões.

Esta autarquia não pode deixar de manifestar a sua oposição por considerar que os leceiros vão ser mais uma vez preteridos em prol de outros interesses, sem serem alvo das devidas compensações e sem terem sido tomadas as devidas precauções.

Anexa: um documento

O Presidente da Junta,


(Dr. Pedro Andrezo Tabuada)



JUNTA DE FREGUESIA
DE
LEÇA DA PALMEIRA

Ao
Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
2611-865 Amadora

C/C: APDL
Câmara Municipal de Matosinhos

Assunto: "Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental"

N/Ref: 445-01/2004

Leça da Palmeira, 06 de Julho de 2004

Exm^{os} Senhores,

A Junta de Freguesia de Leça da Palmeira, como participante do processo de consulta pública e dinamizadora do envolvimento das populações locais, e em relação ao processo de avaliação do impacte ambiental "*Empreitada de estabelecimento da bacia e do canal de acesso à doca N.º 4*" vem manifestar as suas preocupações quanto a vários pontos.

Aparentemente não poderíamos deixar de concordar com a justificação do projecto, i.e., tornar o Porto de Leixões acessível a navios de longo curso e maior calado, tornando-o mais competitivo e útil à economia regional e nacional.

Preocupa-nos no entanto, o impacto ambiental que o provável aumento de movimento no Porto de Leixões possa trazer à população, maior ruído, mais trânsito urbano, maior frequência na abertura da ponte móvel, maior espera do trânsito na ponte.

Quaisquer mais valias que possam advir de uma nova ponte-móvel¹, com abertura e fecho mais rápido, serão precludidas pelo facto de a frequência em que se abre ou fecha ao trânsito ser muito maior.

¹ Do qual tudo desconhecemos, dado a APDL não nos ter contactado uma única só vez para nos fornecer dados quanto ao projecto.

A isto acresce o facto de se ter de sofrer um período considerável apenas com recurso aos transportes alternativos².

O calendário da obra (dragagens) terá que ser de modo a que os sedimentos provenientes da dragagem se dispersem o suficiente antes da abertura da época balnear, pois tememos que possam contaminar as águas das praias de Leça. Exigimos que sejam feitas análises à água das praias durante e após os trabalhos. Se alguma contaminação se verificar devem os mesmos ser imediatamente parados.

Mais uma vez a população tem que suportar incómodos de toda a ordem, sem que na nossa opinião a APDL compense devidamente os Leceiros, sobretudo na melhoria da Av. Dr. Antunes Guimarães (pavimento e passeios) deteriorados por intenso movimento de pesados durante décadas e também pelo não investimento na sua área de jurisdição até ao Farol da Boa Nova (Praias e Marginal)³, quando o movimento portuário de Leixões é praticamente representativo de 100% do seu volume de negócios, deixando os custos dos incómodos à população.

O próprio método de realizar as obras com recurso a explosivos não pode deixar indiferentes todos aqueles que se preocupam com o nosso património ambiental. Diz o documento a que tivemos acesso que não existe grande diversidade biológica. Pode ser verdade mas que medidas tem tomado a APDL para a diminuição da poluição proveniente do próprio Porto de Leixões?! É sabido que o tráfego marítimo é responsável por uma grande parte da poluição dos nossos mares. A APDL promove acções dirigidas a esse problema? Definiu um código de conduta ambiental?

De nada disto temos conhecimento, o que dada a nossa proximidade⁴ nos leva a pensar não existirem.

Iremos além do mais fazer chegar estas nossas considerações a associações e grupos ambientalistas, que esperamos tenham técnicos capazes de uma avaliação mais rigorosa deste plano.

² Que *julgamos* irem existir (dado que também nada sabemos oficialmente).

³ Investindo antes no Porto e em Vila Nova de Gaia.

⁴ E no entanto tão longe!

A acontecer, reservamo-nos desde já o direito de vir a tecer mais considerações sobre este projecto.

Concluindo,

Esta autarquia não pode deixar de manifestar a sua oposição por considerar que os Leceiros vão ser mais uma vez preteridos em prol de outros interesses, sem serem alvo das devidas compensações.

O Presidente da Junta,

Pedro Andrezo Tabuada
(Dr. Pedro Andrezo Tabuada)



Junta de Freguesia de Leça da Palmeira

I A Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPES	☐
		VPLG	☐
ASSISTÊNCIA:			
SACI	☒	DOA	☐
SADI	☐	DEA	☐
SEPA	☐	JUR	☐
SIPP	☐	ISI	☐
SLRA	☐		☐
OUTROS:		04004034	

21-07-2004

Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
2611-865 Amadora

Assunto: " Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões " N/Refº: 496-01/2004

Leça da Palmeira, 20 de Julho de 2004

Exmºs Senhores,

Numa análise do presente projecto não poderemos deixar de utilizar grande parte do conteúdo da nossa resposta ao processo de avaliação do impacte ambiental "*Empreitada de estabelecimento da bacia e do canal de acesso à doca N.º 4*" (que anexamos como doc. I), pelo que ambas as situações terão de ser vistas como um conjunto e não de *per si*.

A Junta de Freguesia de Leça da Palmeira, como participante do processo de consulta pública e dinamizadora do envolvimento das populações locais, e em relação ao processo de avaliação do impacte ambiental "*Novo Terminal Multiusos do Porto de Leixões*" vem manifestar as suas preocupações quanto a vários pontos.

Aparentemente não poderíamos deixar de concordar com a justificação do projecto, i.e., tornar o Porto de Leixões acessível a navios de longo curso e maior calado, tornando-o mais competitivo e útil à economia regional e nacional.

Preocupa-nos no entanto, o impacto ambiental que o provável aumento de movimento no Porto de Leixões possa trazer à população, maior ruído, mais trânsito urbano, maior frequência na abertura da ponte móvel, maior espera do trânsito na ponte.



Junta de Freguesia de Leça da Palmeira

Por a nossa análise ser essencialmente de carácter não técnico não nos pronunciamos sobre as vantagens ou desvantagens das duas soluções previstas para a construção dos cais.

O calendário da obra (dragagens) terá que ser de modo a que os sedimentos provenientes da dragagem se dispersem o suficiente antes da abertura da época balnear, pois tememos que possam contaminar as águas das praias de Leça. Exigimos que sejam feitas análises à água das praias durante e após os trabalhos. Se alguma contaminação se verificar devem os mesmos ser imediatamente parados.

No momento em que a Marginal de Leça da Palmeira se encontra em plena remodelação¹, depois de décadas de espera, não se deve correr o risco de ânimo leve de ter as nossas águas conspurcadas por dragados e poluentes.

Foi feito algum estudo das correntes marinhas para se saber qual o destino dos poluentes? Para onde irão??

Mais uma vez a população tem que suportar incómodos de toda a ordem, sem que na nossa opinião a APDL compense devidamente os Leceiros, sobretudo na melhoria da Av. Dr. Antunes Guimarães (pavimento e passeios) deteriorados por intenso movimento de pesados durante décadas e também pelo não investimento na sua área de jurisdição até ao Farol da Boa Nova (Praias e Marginal)², quando o movimento portuário de Leixões é praticamente representativo de 100% do seu volume de negócios, deixando os custos dos incómodos à população.

O próprio método de realizar as obras com recurso a explosivos não pode deixar indiferentes todos aqueles que se preocupam com o nosso património ambiental. Diz o documento a que tivemos acesso que não existe grande diversidade biológica. Pode ser verdade mas que medidas tem tomado a APDL para a diminuição da poluição proveniente do próprio Porto de Leixões? É sabido que o tráfico marítimo é responsável por uma grande parte da poluição dos nossos mares. A APDL promove acções dirigidas a esse problema? Definir um código de conduta ambiental?

¹ Sem qualquer contributo da instituição que tutela uma grande área ao seu redor, i.e. a APDL.

² Lembremo-nos que na infeliz tragédia de Entre-os-rios alguns dos corpos foram dar à costa na Galiza.

³ Investindo antes no Porto e em Vila Nova de Gaia.

idade⁴ nos leva a pensar não há qualquer relação entre as dragagens e grupos ambientais como o confirma o próprio estudo realizado sobre este problema.

Os estudos realizados durante o período de obras são incertos a possibilidade de contaminação do ambiente, não será necessário realizar estudos de profundidade e avaliar o impacto das obras e para

o entanto, não podemos esquecer as áreas envolvidas. Os estudos de degradação da qualidade do meio marinho e das áreas envolvidas.

Os estudos realizados durante o período de obras são incertos a possibilidade de contaminação do ambiente, não será necessário realizar estudos de profundidade e avaliar o impacto das obras e para

Os estudos realizados durante o período de obras são incertos a possibilidade de contaminação do ambiente, não será necessário realizar estudos de profundidade e avaliar o impacto das obras e para

Os estudos realizados durante o período de obras são incertos a possibilidade de contaminação do ambiente, não será necessário realizar estudos de profundidade e avaliar o impacto das obras e para

Os estudos realizados durante o período de obras são incertos a possibilidade de contaminação do ambiente, não será necessário realizar estudos de profundidade e avaliar o impacto das obras e para

a,

Leça da Palmeira



JUNTA DE FREGUESIA
DE
LEÇA DA PALMEIRA

Ao
Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
2611-865 Amadora

C/C: APDL

Câmara Municipal de Matosinhos

Assunto: "Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental"

N/Ref: 445-01/2004

Leça da Palmeira, 06 de Julho de 2004

Exm^{os} Senhores,

A Junta de Freguesia de Leça da Palmeira, como participante do processo de consulta pública e dinamizadora do envolvimento das populações locais, e em relação ao processo de avaliação do impacte ambiental "*Empreitada de estabelecimento da bacia e do canal de acesso à doca N.º 4*" vem manifestar as suas preocupações quanto a vários pontos.

Aparentemente não poderíamos deixar de concordar com a justificação do projecto, i.e., tornar o Porto de Leixões acessível a navios de longo curso e maior calado, tornando-o mais competitivo e útil à economia regional e nacional.

Preocupa-nos no entanto, o impacto ambiental que o provável aumento de movimento no Porto de Leixões possa trazer à população, maior ruído, mais trânsito urbano, maior frequência na abertura da ponte móvel, maior espera do trânsito na ponte.

Quaisquer mais valias que possam advir de uma nova ponte-móvel¹, com abertura e fecho mais rápido, serão precludidas pelo facto de a frequência em que se abre ou fecha ao trânsito ser muito maior.

¹ Do qual tudo desconhecemos, dado a APDL não nos ter contactado uma única só vez para nos fornecer dados quanto ao projecto.

A isto acresce o facto de se ter de sofrer um período considerável apenas com recurso aos transportes alternativos².

O calendário da obra (dragagens) terá que ser de modo a que os sedimentos provenientes da dragagem se dispersem o suficiente antes da abertura da época balnear, pois tememos que possam contaminar as águas das praias de Leça. Exigimos que sejam feitas análises à água das praias durante e após os trabalhos. Se alguma contaminação se verificar devem os mesmos ser imediatamente parados.

Mais uma vez a população tem que suportar incómodos de toda a ordem, sem que na nossa opinião a APDL compense devidamente os Leceiros, sobretudo na melhoria da Av. Dr. Antunes Guimarães (pavimento e passeios) deteriorados por intenso movimento de pesados durante décadas e também pelo não investimento na sua área de jurisdição até ao Farol da Boa Nova (Praias e Marginal)³, quando o movimento portuário de Leixões é praticamente representativo de 100% do seu volume de negócios, deixando os custos dos incómodos à população.

O próprio método de realizar as obras com recurso a explosivos não pode deixar indiferentes todos aqueles que se preocupam com o nosso património ambiental. Diz o documento a que tivemos acesso que não existe grande diversidade biológica. Pode ser verdade mas que medidas tem tomado a APDL para a diminuição da poluição proveniente do próprio Porto de Leixões?! É sabido que o tráfego marítimo é responsável por uma grande parte da poluição dos nossos mares. A APDL promove acções dirigidas a esse problema? Definiu um código de conduta ambiental?

De nada disto temos conhecimento, o que dada a nossa proximidade⁴ nos leva a pensar não existirem.

Iremos além do mais fazer chegar estas nossas considerações a associações e grupos ambientalistas, que esperamos tenham técnicos capazes de uma avaliação mais rigorosa deste plano.

² Que *julgamos* irem existir (dado que também nada sabemos oficialmente).

³ Investindo antes no Porto e em Vila Nova de Gaia.

⁴ E no entanto tão longe!

A acontecer, reservamo-nos desde já o direito de vir a tecer mais considerações sobre este projecto.

Concluindo,

Esta autarquia não pode deixar de manifestar a sua oposição por considerar que os Leceiros vão ser mais uma vez preteridos em prol de outros interesses, sem serem alvo das devidas compensações.

O Presidente da Junta,

Pedro Andrezo Tabuada
(Dr. Pedro Andrezo Tabuada)

* * * Relatório de Transmissão (TX Memória) (6.Jul. 2004 17:57) * * *

Fich Nº. Modo	Destino	Págs.	Resultad	Pág. Não envi
8041 TX Memória	0214719074	P. 3	OK	

Explicação Erro

E.1) Falha na linha
E.3) Não responde

E.2) Ocupado

E.4) Não foi detectado um Fax

JUNTA DE FREGUESIA
DE
LEÇA DA PALMEIRAAo
Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
2511-855 Amadora

C/C: APDL

Câmara Municipal de Matosinhos

Assunto: "Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental"

N/Ref: 445-01/2004

Leça da Palmeira, 08 de Julho de 2004

Exm^{as} Senhoras,

A Junta de Freguesia de Leça da Palmeira, como participante do processo de consulta pública e dinamizadora do envolvimento das populações locais, e em relação ao processo de avaliação do Impacte ambiental "Empreitada de estabelecimento da bacia e do canal de acesso à doca N.º 4" vem manifestar as suas preocupações quanto a vários pontos.

Aparentemente não poderíamos deixar de concordar com a justificação do projecto, i.e., tomar o Porto de Leixões acessível a navios de longo curso e maior calado, tornando-o mais competitivo e útil à economia regional e nacional.

Preocupa-nos no entanto, o Impacto ambiental que o provável aumento de movimento no Porto de Leixões possa trazer à população, maior ruído, mais trânsito urbano, maior frequência na abertura da ponte móvel, maior espera do trânsito na ponte.

Quaisquer mais vallas que possam advir de uma nova ponte-móvel, com abertura e fecho mais rápido, serão precludidas pelo facto de a frequência em que se abre ou fecha ao trânsito ser muito maior.

¹ Do qual tudo desconhecemos, dado a APDL não nos ter contactado uma única só vez para nos fornecer dados quanto ao projecto.